



Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Nova Iguaçu e Região

Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, Paracambi, Itaguaí,
Belford Roxo, Queimados, Japeri e Seropédica

Ofício N° 5145/2022

DE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU E REGIÃO.

CNPJ: 30.839.385/0001-46.

PARA: DEPARTAMENTO DE PESSOAL, RECURSO HUMANOS, ESCRITÓRIOS, CONTADORES E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.

ASSUNTO: ACORDO COLETIVO ESPECÍFICO DE TRABALHO AOS DOMINGOS, NOS DIAS 04, 11 E 18 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

Nova Iguaçu, 11 de novembro de 2022.

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste apresentar a proposta de Acordo Coletivo Específico de Trabalho aos domingos, nos dias 04, 11 e 18 do mês de dezembro de 2022.

De acordo com a Lei 13.467 de 13 de Julho de 2017 que vem garantir as partes legitimidade jurídica, os Acordos por Empresas, vem privilegiar a negociação em atender os interesses das partes envolvidas, no presente Acordo.

O representante legal da empresa deverá assinar o Acordo em duas vias, informando a Razão Social da empresa, CNPJ, nome do representante, CPF, telefone e E-mail e apresentar na Sede do Sindicato, localizada na rua Dr. Barros Junior, 408 – Centro – Nova Iguaçu/RJ ou encaminhar para os E-mails administracao@sindconir.org.br e luciana.guedes@sindconir.org.br, depois que for assinado pelos representantes legais do Sindicato Laboral reenviaremos.

Para maiores esclarecimentos falar com o **Diretor Telmo de Oliveira no telefone (21) 96729-1697 ou através do e-mail financeiro@sindconir.org.br.**

Saudações Sindicais.

Telmo de Oliveira

Diretor de Finanças

SINDCONIR
Telmo de Oliveira
Secretaria de Finanças
Mat. 22677

www.sindconir.org.br / E-mail: administracao@sindconir.org.br

SEDE: Rua Dr. Barros Júnior, 408, Centro, Nova Iguaçu – RJ.

TEL: (21) 2767-8232